

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Não há, entre todas as profissões ou atividades conhecidas, uma só que tenha a magia e o fascínio do magistério. Ser professor supõe a capacidade de influenciar as pessoas a verem, ouvirem e sentirem a beleza da vida. Ser professor é plantar na sociedade a semente de mudança para um mundo sempre melhor.

Assim como os de ontem, sabem os professores de hoje e saberão os de amanhã, que a profissão de docente é um dos pilares básicos que sustentam a sociedade, pois todas as demais profissões se fazem e se constituem a partir dela.

Ser professor é viver contínuas emoções. É enfrentar a cada dia um novo desafio. É beneficiar a cada aluno com uma lição. É fazer de cada plano uma proposta de crescimento. Ser professor é perseverar diante de incontáveis desafios, é ter nas mãos a possibilidade de libertar e aprisionar os sujeitos do saber.

Educar quase parece – na verdade é – própria dos obstinados. Educador, em latim *educātor, ōris*, significa “o que cria, nutre, diretor, pedagogo”. A palavra professor vem de “professar”, que, além de lecionar, significa “declarar publicamente uma convicção ou um compromisso de conduta”, como a de uma profissão. Não por acaso, as duas têm a mesma raiz.

Assim, os mestres são profissionais dignos da maior valorização, primeiro exatamente por serem mestres. E, também, por seu exacerbado compromisso com maiúsculas exigências de trabalho, numa atividade que impõe a contínua exposição de convicções.

Erothides da Silveira foi professor por formação, mas especialmente por convicção. Sabia da importância e do relevo social da atividade como professor e a isso dedicou sua vida.

De origem humilde, filho de Dorlantino Luiz da Silveira, marceneiro, e de Thereza Gonçalves de Azevedo, dona de casa, tinha formação e hábitos simples, mas de educação sólida e bem fundamentada.

Mente cartesiana, cursou e formou-se em Economia e Matemática, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), entre os anos de 1950 e 1960. Daí foi lecionar em Santa Vitória do Palmar, onde começou sua carreira a serviço do Estado e onde permaneceu durante muitos anos. Mais tarde, transferido para Porto Alegre, sua cidade natal, onde lecionou na Escola Estadual Dom Diogo de Souza, na Zona Norte, e no Colégio Mesquita.

Quis o destino, talvez seja melhor dizer quis a bondade de Deus que Erothides viesse a conhecer Eny Emília, de quem se enamorou e a quem pediu em casamento. Com ela viveu um feliz matrimônio que durou sessenta e quatro anos, só interrompido pela morte de Eny, após um período de grave e dolorosa enfermidade, que acabou por levá-la desta vida.

Erothides foi chefe de família exemplar, pai de quatro filhos: Eduardo, médico pediatra, com clínica no Hospital Cristo Redentor; Evandro, Procurador da Justiça Estadual; e Heloísa e Heraldito, ambos dentistas, Professores da UFRGS.

Bons frutos de árvore sadia, sua atuação profissional e como cidadãos seguem sempre à risca os valores hauridos no seio familiar, humanos e cristãos, sob a orientação de Erothides e Eny Emília.

Mesmo depois de aposentado, Erothides continuou a realizar os trabalhos comunitários a que antes se dedicava, pelos quais era reconhecido na comunidade por sua fé católica e pelo exemplo de homem bom, justo e acolhedor que transmitia.

A vida de Erothides pode ser motivo de inspiração a outras pessoas, servindo-lhes de estímulo à prática dos princípios e valores cristãos. E pode servir de modelo especialmente para os jovens, que hoje andam perdidos, em meio às indefinições do mundo moderno, em meio às drogas e diante da falta de rumo que a vida atual contém, e, com isso, têm dificuldade de encontrar adequados modelos em que se inspirar, para a escolha dos próprios caminhos.

Por isso, entendemos justo o batismo de um logradouro de Porto Alegre com o venerável nome de Erothides da Silveira.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Erothides da Silveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dez – Loteamento Jardim Dona Leopoldina II.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Erothides da Silveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dez – Loteamento Jardim Dona Leopoldina II, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Professor e cidadão exemplar.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.